



EDITAL N.º 15/2022

Sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura da **2.ª fase** de candidaturas para o **Curso Pós-Graduado de Especialização em Mediação Familiar** para o ano letivo de 2022/2023, de acordo com o Regulamento do Curso e demais legislação aplicável, nas condições a seguir indicadas:

1. Número total de vagas: 25 vagas

2. Requisitos de admissão

2.1. São admitidos como candidatos os detentores de licenciatura adequada, nomeadamente em Psicologia, Direito, Serviço Social, Sociologia, Educadores Sociais e, de modo geral, todos os profissionais detentores de currículo relevante em qualquer domínio das Ciências Sociais e Humanas.

3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura será efetuada online, no portal Fénix, através do sítio da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa. (www.psicologia.ulisboa.pt);

3.2. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade, Passaporte ou outro documento idóneo);
- b) Comprovativo do Número de Identificação Fiscal (Cartão de Cidadão, Cartão de Contribuinte, documento comprovativo emitido pela Autoridade Tributária ou outro documento idóneo);
- c) Certidão comprovativa de um dos graus referidos em 2.1 ou de grau académico equivalente*;
- d) Currículo académico, científico e/ou profissional, com comprovativos de formações, estágios ou prática profissional;
- e) Carta de motivação.

* Se o curso tiver sido realizado fora da União Europeia os certificados/diplomas devem ser visados pelo serviço consular português ou apresentados com a aposição da Apostilha de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol devem ser traduzidos para um destes idiomas.

3.3. O emolumento a pagar pela candidatura é de 60,00€ (sessenta euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.



4. Critérios de Seleção e Seriação

4.1. A seleção dos candidatos será feita mediante apreciação curricular, por um júri designado pelo Presidente do Conselho Científico.

4.2. Na apreciação curricular serão tidos em conta os seguintes elementos:

- a) Classificação de licenciatura e/ou de estudos pós-graduados;
- b) Experiência profissional, avaliada através do Curriculum Vitae;
- c) Motivação, avaliada através da carta de motivação, de apresentação obrigatória;
- d) Entrevista de seleção, caso a Coordenação do Curso a considere necessária para garantir a correta ordenação dos candidatos;
- e) Outros elementos que o Conselho Científico considere relevantes e que serão publicitados no edital de abertura de candidaturas.

4.3. Assiste ao júri o direito de solicitar aos candidatos documentos comprovativos de elementos relevantes para análise e ordenação das candidaturas.

5. Prazos de candidatura:

5.1. Candidatura: 19 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023;

5.2. Afixação dos resultados provisórios das candidaturas: 09 de fevereiro de 2023;

5.3. Prazo para reclamações: de 10 a 16 de fevereiro de 2023;

5.4. Afixação das listas definitivas dos candidatos admitidos: 20 de fevereiro de 2023;

5.5. Matrícula e inscrição: de 21 a 28 de fevereiro de 2023.

6. Propinas

6.1. O valor da propina do Curso Pós-Graduado, para o ano letivo de 2022/2023 é de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros).

6.2. A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através de multibanco ou diretamente na Tesouraria da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa. O prazo de pagamento da 1.^a prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 25 de novembro de 2022

O Diretor,

(Prof. Doutor Telmo Mourinho Baptista)